

A importância estratégica dos brindes no universo empresarial

Os brindes corporativos desempenham um papel fundamental no universo empresarial, indo muito além de simples presentes promocionais

Ana Lence (*)

Elas representam ferramentas estratégicas essenciais para fortalecer e consolidar a marca de uma empresa e estabelecer conexões significativas com clientes, colaboradores e parceiros de negócios.

Esses "mimos" têm o poder de fortalecer o relacionamento com os clientes. Associando valores positivos à marca através de presentes personalizados e úteis. Ao sentir-se valorizado pela empresa, o cliente desenvolve uma conexão emocional que o incentiva a continuar fazendo negócios e recomendando a marca.

Dentro do ambiente corporativo, os brindes também desempenham um papel importante no engajamento e motivação dos colaboradores. Ao reconhecer e premiar o bom desempenho e as conquistas dos funcionários com brindes personalizados, as empresas demonstram seu compromisso com o bem-estar e o reconhecimento de sua equipe, contribuindo para promover um ambiente de trabalho positivo e produtivo, aumentando a satisfação e a motivação dos colaboradores.



Annam Dalrabaeva CANVA

Além disso, os brindes corporativos podem servir como uma poderosa ferramenta de marketing, ajudando a aumentar a visibilidade da marca e atrair novos clientes. Quando os brindes são cuidadosamente selecionados e projetados para atender às necessidades e preferências do público-alvo, eles podem gerar comentários positivos e interesse em torno da empresa. Essa atenção adicional pode resultar em novas oportunidades de negócios e parcerias, expandindo assim o alcance e a influência da marca no mercado.

Portanto, ao escolher um brinde corporativo, é vital considerar diversos aspectos, como a relevância, utilidade, alinhamento com a marca e impacto ambiental, de modo que possa agregar valor à vida ou ao trabalho do destinatário.

Para isso, é necessário que as empresas fabricantes de brindes estejam atentas e preparadas para atender as demandas de diversificados tipos de personalização. Essa personalização é exigida cada dia mais por cada cliente.

Ao considerar esse as-

pecto, é imprescindível acompanhar a rápida evolução tecnológica, visto que os brindes corporativos que incorporam tecnologia devem ser uma tendência em 2024. Itens como fones de ouvido e carregadores portáteis solar, serão cada vez mais populares, pois oferecem praticidade e utilidade no dia a dia dos clientes e colaboradores.

Com a crescente preocupação com o meio ambiente, é primordial considerar o impacto ambiental do brinde, optando por produtos sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível.

Durante o processo de escolha do brinde corporativo, essas tendências refletem não apenas as mudanças nas preferências dos consumidores, mas também o desejo das empresas de se destacarem no mercado, agregando valor à sua marca e promovendo um impacto positivo em seus clientes e parceiros de negócios.

(*) - Bacharel em hotelaria pela Anhembi Morumbi e sócia fundadora da AF Brindes e Criações (www.afbrindescriacoes.com.br).

Por um Brasil eficiente

Carlos Rodolfo Schneider (*)

Devemos comemorar a aprovação no Congresso Nacional, ao apagar das luzes de 2023, de uma etapa da reforma tributária, aquela que trata dos impostos sobre o consumo

que o governo preste serviços, mas são hoje dispendidos majoritariamente para manter a máquina pública.

Algo como 20% do PIB. E a discussão não é sobre escolha entre Estado grande ou pequeno, e sim entre Estado forte e ágil versus obeso e ineficiente. Sem desmerecer os muitos bons servidores, que na realidade não são reconhecidos, por receberem o mesmo tratamento dos de baixo desempenho, por falta de uma verdadeira meritocracia.

Como bem destacou a agência de rating S&P Global Ratings Brasil na recente elevação da nota soberana do Brasil, reconhecendo alguns avanços como a reforma tributária: "o componente ausente tem sido a falta de progresso para lidar com os gastos grandes, rígidos e ineficientes do governo". E sabemos que o novo arcabouço fiscal não pretende cuidar do crescimento do gasto, pelo contrário, permite a expansão das despesas acima da inflação, o que exige, de outro lado, um crescimento contínuo da arrecadação.

E o Ministro da Fazenda, que deveria estar preocupado com a eficiência do gasto e a sustentabilidade do crescimento econômico, não tem feito outra coisa senão buscar mais impostos para cobrir o crescimento do gasto público. Tanto que o ministério já vem sendo chamado de Ministério da Arrecadação.

Foram décadas de discussões, de idas e vindas, para tentar alguma simplificação na caótica estrutura de impostos do país, certamente a mais confusa do planeta. Mas o resultado não foi nada de dez. Conseguimos uma nota sete, deu para passar de ano.

A quantidade de exceções à alíquota padrão acolhidas nas duas casas do Congresso, garantindo privilégios a grupos de pressão, permitem prever desdobramentos: comprometimento parcial da simplificação que se buscava; aumento da alíquota para os demais setores, não beneficiados com regimes especiais, provavelmente para a alíquota mais alta do mundo; e criação de inúmeras oportunidades para questionamentos judiciais de atividades buscando enquadramentos favoráveis.

A dificuldade de se fazer reformas no país, ressaltados alguns importantes avanços nos últimos anos, vem de dois fatores principais: dificuldade da sociedade brasileira de fazer escolhas e a defesa do status quo, de interesses, de privilégios, por grupos, segmentos, regiões. Todos são a favor das reformas desde que não mexam com os seus "direitos", às vezes até transformados em "direitos adquiridos", garantidos constitucionalmente. Isso tem retardado as mudanças e levado a nos conformarmos com o politicamente possível, abrindo mão do necessário.

Logicamente num regime democrático as mudanças devem ser negociadas, mas temos nos conformado com avanços modestos, que emperam o crescimento do país. Por definição, a eficiência do gasto público é menor do que a do gasto privado, pelas necessárias amarras e controles que precisa haver no setor público, e pelas variáveis políticas frequentemente presentes na alocação dos recursos. Então, quanto maiores as transferências da sociedade para o Estado, via impostos, maior a ineficiência na alocação de recursos do país.

Como o Brasil tem a maior carga tributária entre os países em desenvolvimento, potencializamos a ineficiência. Além do que, estudos têm demonstrado que nós temos a pior relação do planeta entre impostos cobrados e retorno à sociedade. Lembrando que tributos foram criados para

Com isso o aumento da carga tributária está sacramentado e o crescimento do Custo Brasil é certo, diante de uma sociedade que não reage, e de um setor financeiro que se preocupa com o equilíbrio das contas públicas, o que é importante, mas não se preocupa com o nível de extração de riquezas da sociedade para cobrir ineficiências públicas, o que é, pelo menos, igualmente importante.

O Estado precisa aprender a gastar com mais eficiência o enorme volume de recursos que já arrecada. Temos que entender que o avanço vem de gastar melhor e não de gastar mais. Como na educação, onde gastamos perto de 6% do PIB, mais do que países que são referência e têm as melhores colocações no teste PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes), em que estamos entre os últimos colocados.

Gastar mais significa consumir hoje, gastar melhor significa pensar no amanhã. Os países só evoluem quando investem no futuro, quando conseguem transformar o seu potencial em PIB potencial.

(*) - É empresário.

CENTRO DE CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS PANAMBY S/A

CNPJ nº 07.012.790/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam V.Sas. convocadas para a Assembleia Geral Ordinária do Centro de Conveniência e Serviços Panamby S/A, inscrita no CNPJ 07.012.790/0001-74, de acordo e nos termos do Artigo 7º, inciso I do Estatuto Social e parágrafo único do artigo 121 da Lei 6.404/76, a qual será realizada em **23/04/2024, terça-feira, às 16:30h através de videoconferência** (link e dados para acesso abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Aprovação de contas - Exercício 2023; (II) Previsão de resultados 2024; (III) Operacional - Demonstração das melhorias realizadas; (IV) Comercialização; e (V) Outros assuntos de interesse. As demonstrações financeiras encontram-se desde já disponíveis na sede da Companhia. Informamos que V.Sas. poderão se fazer representar por Procurador, especialmente constituído para tal ato por meio de Procuração com firma reconhecida. Neste aspecto, a Administradora se dispõe a representar V.Sas. mediante fornecimento de Procuração, bem como, voto por escrito de cada ordem do dia. Dados para acesso a videoconferência - Zoom: <https://us02.web.zoom.us/j/81796336920?pwd=TKxpM0h3UllhbkZVa0dlVQWU1c0F3dz09> - ID da reunião: 817 9633 6920 - Senha: 428460. A Administração.

BMG LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ/MF nº 34.265.561/0001-34 - NIRE nº 3530046180-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas do Bmg Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2024, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bl 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) eleição dos Srs. Felice Italo Napolitano e João Guilherme de Andrade So Conselho para os cargos de Diretores sem designação especial da Companhia, com prazo de mandato até a posse dos Diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025; (iv) ratificação da composição da Diretoria; e (v) fixação da remuneração anual e global da diretoria da Companhia. Os documentos relativos à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 02 de abril de 2024.

FLÁVIO PENTAGINA GUIMARÃES NETO

Diretor sem designação especial

COOPERSERV - Cooperativa Agrícola Nacional Sudeste Centroeste

CNPJ/MF 04.025.056/0001-51 - NIRE 35.400.063.386 - IE 115.992.060.114

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os cooperados da COOPERSERV - Cooperativa Agrícola Nacional Sudeste Centroeste, a se reunirem na Rua Ajaroba nº 63, Vila Independência - São Paulo - SP, CEP 04223-060, a realizar-se no dia 22 de abril de 2024, em 1ª convocação às 8:00 horas, com 100% dos cooperados, em 2ª convocação às 9:00 horas com 90% e em 3ª convocação com qualquer número de cooperados, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Alteração da atividade da sociedade para **Serviços combinados de escritório de apoio administrativo CNAE - 8211-3/00**. São Paulo, 04 de abril de 2024. Sylla Burani Junior Presidente da Mesa.

GOPLAN S/A

CNPJ nº 37.422.096/0001-96 - NIRE nº 3530055184-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao 2º dia do mês de Abril de 2024, vimos por meio desta convocar Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária da Goplan S/A, CNPJ 37.422.096/0001-96, para o dia 18 de Abril de 2024, às 08:00h (Horário de Brasília-DF), que será realizada no Hotel Ramada Campinas, localizado a R. Sergio Fernandes Borges Soares - Distrito Industrial, Campinas - SP, 13054-709, conforme os termos do Estatuto desta companhia, para análise e deliberação, da seguinte pauta: **Pauta:** • Aprovação de contas/apresentação; dos resultados do exercício 2023; • Apresentação demonstrativos financeiros janeiro e fevereiro 2024; • FIAGRO: status e acompanhamento; • Acordo de operações. **Assuntos Gerais:** • Outros Sem mais. Campinas, 2 de Abril de 2024, Alexandre Ricardo Altrão - Diretor Presidente.

WEALTH HIGH GOVERNANCE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 35.714.239/0001-08 - NIRE: 35300545737 - AVISO DE EXTRAÍVO DE LIVROS SOCIETÁRIOS

Wealth High Governance Holding de Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.714.239/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300545737, com sede na Avenida Cidade Jardim, n. 803, andar 7º conjunto 72, bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01.453-000, comunica à praça e ao mercado em geral, para fins de fato e de direito, o extrativo dos livros: (i) Livro de Presença dos Acionistas, registrado na JUCESP sob o nº 368097 em 16/12/2019; (ii) Livro Registro de Ações Nominativas registrado na JUCESP sob o nº 368095 em 16/12/2019; (iii) Livro Registro de Atas das Assembleias Gerais, registrado na JUCESP sob o nº 368150 em 16/12/2019; e (iv) Livro Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, registrado na JUCESP sob o nº 368149 em 16/12/2019. Os novos livros serão abertos, de forma digital, com os mesmos números de ordem dos livros substituídos, nos termos da Instrução Normativa nº 82 de 19 de fevereiro de 2021 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"). São Paulo, 04 de março de 2024. Marco Aurelio Abrahão - Diretor Presidente; Eric Vestino Cardozo - Diretor Presidente.

Banzai Participações Ltda.

CNPJ nº 48.028.892/0001-65 - NIRE: 35239953818

1ª Alteração Contratual da Constituição e Transformação em Sociedade Por Ações

Pelo presente Instrumento particular: **Pedro Vinicius Santana**, RG 42.809.488 SSP/SP, CPF/MF 385.207.328-60, único sócio titular resolveu alterar o Ato Constitutivo da Empresa, conforme a seguir: **1. Da Transformação Do Tipo Jurídico Societário:** 1.1. Aprova a transformação da Empresa, de sociedade Ltda em S.A., sem qualquer dissolução ou solação de continuidade, mantendo as obrigações que compõem o patrimônio desta, passando a mesma a adotar a denominação de "Banzai Participações S.A." ("Companhia"). 1.2. Ainda, é aprovada a conversão das 100 quotas representativas do capital da Empresa, do valor de R\$ 1,00 cada, representativas do capital social de R\$ 100,00, totalmente subscritas e integralizadas, em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e com preço de emissão de R\$ 100 cada, distribuídas entre os ora acionistas, conforme especificado na lista de conversão de quotas da Empresa em ações da Companhia. 1.3. Após lido, analisado e discutido, o acionista decide aprovar o projeto de Estatuto Social que se encontra registrado e arquivado na sede da Companhia. 1.4. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 01 Diretor, com poderes e atribuições conferidos conforme previsto no Estatuto Social, na Lei e em acordo de acionistas da Companhia. 1.5. A Diretoria eleita no presente ato é: (a) Diretor Presidente: **Pedro Vinicius Santana**, RG 42809488 SSP/SP, CPF 385.207.328-60. 1.6. O Diretor é eleito pelo prazo indeterminado, tomando posse neste ato, com mandato até a AGO que aprovar as contas do exercício social. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor. São Paulo/SP, 13/10/2022. **Maximiliano José Ranzani Garcia** - OAB/SP 251649 - Advogado. Integra da Ata se encontra disponível no site: www.jornalempresenenegocios.com.br. Juceps sob NIRE nº 3530060514-4 e nº 675.577/22-6 em 01/12/2022. Gisela Sirmema Ceschin - Secretária Geral.

GATEWAY SUPER LTDA. CNPJ: 12.197.338/0001-64 - NIRE: 35.224.315.039

Convocação de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: 15/04/2024 às 10h, na sede da sócia majoritária na Rua Thomas Sepe, nº 350, Jardim da Glória, Cotia, SP, CEP 06711-270. Ordem do dia: Aprovar a Dissolução da Sociedade.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008216-30.2014.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Livia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(O) ESPÓLIO DE RAPHAEL PARISI, Patrícia de Siqueira Parisi, Espólio de THELIA TREVISOILI PARISI OU THELIA PARISI, Luciana de Siqueira Parisi, Espólio de THERESA CASO BORGES, Eduardo de Lima Catani, Espólio de JOÃO PARISI, Lina Thereza Vicentini Parisi, Espólio de MARCELLO DE LACERDASOARES, Carmen de Lacerda Soares Rossignoli, Espólio de NOÊMIO ADUMONT VILLARES DE LACERDA SOARES, Rodrigo Lacerda Soares Neto, WALDOMIRO PAPA, EDDA PETRELLA PAPA, ALTAMIRA DE LACERDA SOARES, SONIA M. P. SANTOS, BENEDITO FERNANDES B e MARIA LÚCIA DE MORAES, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cleunice Maria da Silva Wenceslau, FERNANDO CESAR WENCESLAU, Selma da Silva Wenceslau, JULIO CESAR WENCESLAU, JULIO CESAR WENCESLAU, Dolores Martins Wenceslau, VALDETE WENCESLAU DE SOUZA, Elisângela Aparecida de Souza, Marco Aurélio Wenceslau de Souza, Lúzia Aparecida de Souza Silva, Lucineide Rafael Santos Souza, Jurandir José da Silva, Corina Maria dos Santos e CÉSAR JULIANO WENCESLAU ajuzou(ram) ação de USUCAPÍO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Vistosa da Madre de Deus, nº 117, Jardim do Divino, Guaiianases, São Paulo/SP, CEP: 08180-110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2024.

Edital de Intimação prazo de 20 dias. Processo Nº 0001885-36.2020.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de SP, Dr(a) José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Espólio de Ranulfo Cândido Pereira**, representado provisoriamente pelo herdeiro **Robson Aparecido Pereira**, RG 9.500.250, CPF 533.861.598-34, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Encontrando-se o herdeiro em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por edital, da penhora que recaiu sobre o imóvel matriculado sob nº 38.053, ficha 001, livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Avaré-SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)(s) Sr(a)(s). Espólio de **Ranulfo Cândido Pereira**, CPF nº 533.861.598-34, RG nº 9.500.250, representado provisoriamente pelos filhos herdeiros **Robson Aparecido Pereira**, CPF nº 269.941.318-66, e **Lucineia Aparecida Pereira Terada** CPF nº 271.906.058-51. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ões) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes, e para que o herdeiro, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2024.



O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

abra legal

ADJORIBR JORNAL DO INTERIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/D617-A785-6B7B-D3BE> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D617-A785-6B7B-D3BE



Hash do Documento

814A38ABDDCB127C7CD668A8F2F491CE629010F462C6BFD8C964742143FA6C66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 008.007.358-11 em 03/04/2024 19:26
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

